



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.483/2.019

- De 06 de Dezembro de 2.019 -

Que determina o horário de expediente nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2019, 02 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado que as repartições Públicas Municipais funcionarão até às 11h00 nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, e nos dias 26 dezembro 2019 e 02 de janeiro de 2020 terão seu expediente com início às 13h:00, em comemoração às festividades natalinas e de fim de ano, ressalvando-se os setores de atividades consideradas essenciais pelo Município, devendo após essas datas o expediente voltar ao seu horário normal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Inúbia Paulista, 06 de Dezembro de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria